



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 027/96 - de 22 de abril de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora MARISA NISSOLA, auxiliar de serviços gerais, nomeada pelo Decreto nº 045/92, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, durante o período de 05 de março a 03 de julho de 1996.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 22 de abril de 1996.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de abril de 1996.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal O Estado do Paraná n.º 13528  
07/05/96, pág. n.º 16